



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 28 do Anexo V da Resolução TC nº 216/2023**, que no exercício financeiro 2023 **NÃO** foi realizado pela Câmara Municipal de Belém de Maria **nenhum contrato relacionado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus**, incluídos os contratos de gestão, vigentes no exercício (Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020).

Ante a assertiva, deixa de preencher e encaminhar o Anexo XXI da indigitada Resolução.

É o que declaro por ser a expressão da mais pura e lúdima verdade.

Belém de Maria (PE), 29 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MANOEL

ALVES FILHO:09893072476

Assinado de forma digital por ALEXANDRE

MANOEL ALVES FILHO:09893072476

Dados: 2024.02.29 15:38:01 -03'00'

**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria